

Barreiras - Bahia, 18 de junho de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 005/2026, Processo Administrativo Nº 031/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, fiscalização e supervisão de obras de infraestrutura e demais obras executadas nos municípios consorciados ao Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID, incluindo realização de medições, elaboração de relatórios técnicos e fotográficos, controle físico-financeiro, emissão de pareceres técnicos, acompanhamento da execução dos serviços e demais atividades correlatas, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e legislação vigente, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

CLAUDIONOR SOUZA DA SILVA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o 65.213.907/0001-84, com endereço na Rua Professor Folk Rocha, Nº 287, Bairro Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID